



# Prefeitura Municipal de Teresina

**DECRETO Nº 19.857, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

**CONSIDERANDO** que, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus, objetiva-se, com este ponto facultativo, o cumprimento, por parte das pessoas, do isolamento social, buscando, dessa forma, reduzir, ao máximo possível, a disseminação da Covid-19;

**CONSIDERANDO**, ainda, as já conhecidas características do coronavírus, as medidas necessárias para proteger a população do contágio, visando desacelerar a taxa de contaminação e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde – conforme sólido suporte técnico e científico, além das orientações e recomendações, em especial, dos órgãos de saúde estaduais e municipais –, são aquelas relacionadas ao isolamento social e a redução drástica da circulação de pessoas pela Cidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, que tal medida integra as ações da Prefeitura de Teresina, buscando preparar o Município para o início da retomada das atividades econômicas,

## **DECRETA:**

**Artigo único.** Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia **26 de junho de 2020 (sexta-feira)**, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS (Hospitais, Maternidades, UPA, SAMU, UBS, CAPS, CEOs, ambulatórios e laboratórios centrais), bem como os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, pela Guarda Civil Municipal e pelos servidores das atividades da Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de junho de 2020.

**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito de Teresina

**FERNANDO FORTES SAID**  
Secretário Municipal de Governo